

PORTARIA Nº 278/2022.
DE 17 DE MARÇO DE 2022

Exonera Função Gratificada de Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada Nível II – símbolo FG2, concedida a servidora pública **Danielli dos Santos**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.090.788-5/PR, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, por exercer a função de **Responsável pela coordenação das atividades desenvolvidas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**. a contar de 01 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de março de 2022.

Registre-se e

Publique-se.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças